



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.289, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004; considerando o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.004248/2011-16,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas da ALVORADA VIDA S.A., CNPJ nº 02.305.455/0001-40, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco - SP, em assembleia-geral extraordinária realizada em 18 de agosto de 2011:

I – aumentar o capital social no montante de R\$ 21.600.000,00, elevando-o de R\$ 114.400.000,00 para R\$ 136.000.000,00, dividido em 91.006 ações ordinárias nominativas-escriturais, sem valor nominal; e

II – alterar o artigo 6º do estatuto social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente